



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05076/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00140 - 13.392.3002.2088 - 33903000 ..... 40.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00142 - 13.392.3002.2088 - 33903900 ..... 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 6.100,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 1.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 16.900,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00080 - 10.301.1001.2293 - 44905200 ..... 13.500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00209 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 97.500,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00141 - 13.392.3002.2088 - 33903600 ..... 17.500,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00143 - 13.392.3002.2088 - 44905200 ..... 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00069 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 10.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00167 - 27.812.3007.1102 - 44905100 ..... 41.698,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00182 - 27.695.6004.2305 - 44905200 ..... 8.302,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 97.500,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 97.500,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 97.500,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de julho de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal